

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 01/2020 – RA
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 3ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Edital de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça, de 3ª entrância, que se achando vago o cargo de **24º Promotor de Justiça Criminal da Capital** (Processos relativos aos crimes praticados contra criança e adolescente, que tramitam perante a 1ª Vara de Crimes contra a Criança e o Adolescente), fica aberta a concorrência pelo critério de **Antiguidade**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94, com as alterações da Lei Complementar n.º 21/98. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos **três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (03.06.2020)**. Eu, PETRÚCIO JOSÉ LUNA DE AQUINO, Promotor de Justiça, Secretário do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

FRANCISCO DIRCEU BARROS
Presidente do CSMP